



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/2020

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

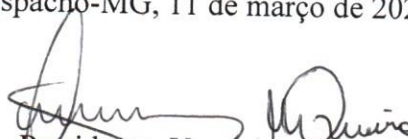
Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Legislativo que tem escopo Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.435, de 24 de setembro de 2014.

Analisado o Projeto, a Comissão, por unanimidade, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de inconstitucionalidade.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho-MG, 11 de março de 2020.


Presidente: Vereador Fernando Branco
Secretário: Vereadora Cessão Queiroz
Membro: Vereador Marcelão